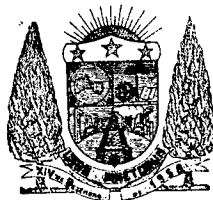


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0446



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 154 / 67

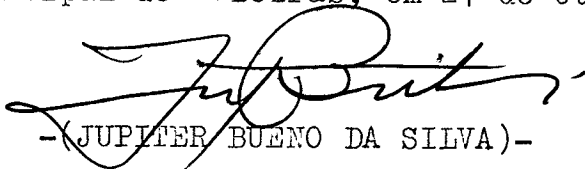
APROVA as contas do D.A.L.E. relativas aos meses de Março e Abril de 1967.

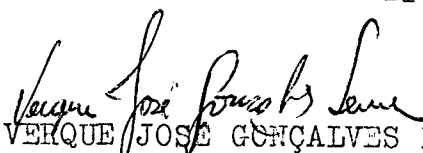
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do D.A.L.E. relativas aos meses de Março e Abril de 1967 e constantes do Processo nº 102.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

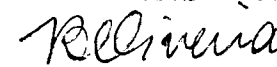
Câmara Municipal de Caieiras, em 27 de Junho de 1967.


-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente


-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEITE)-
1º Secretário


-(VANDA BATISTA DE OLIVEIRA)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


-(VANDA BATISTA DE OLIVEIRA)-
2º Secretário "ad-hoc"

